

## RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Comissão de Constituição e Justiça

## ATA 06/2025

Aos dezessete dias do mês de Março de 2025, às 14h30min, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Júlio Cesar Ribeiro – Secretário e Vereador Amaro Vanti de Azevedo – Relator, Suplente Evandro Oliveira e Assessora da Comissão de Justiça Larissa da Silva Ferreira Oliveira. Para analise da seguinte pauta: Projeto de Lei nº 19/2025 – Revoga a Lei nº 53/1984 de 26 de abril de 1984. Projeto de Lei nº 28/2025 - Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Assistente Social. Projeto de Lei nº 30/2025 – Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Servente. Projeto de Lei nº 31/2025 – Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Operário. Projeto de Lei nº 32/2025 - Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Motorista. Projeto de lei nº 34/2025 – Autoriza a contratação emergencial de 04 (quatro) Vigias. Projeto de Lei nº 36/2025 – Autoriza a contratação emergencial de 02 (dois) Agentes de Fiscalização e 01 (um) Fiscal Tributário. Todos os Projetos foram liberados para tramitação. Nada mais havendo a tratar declarou o Presidente encerrada a reunião.

Claiton Chagas Dornelles

Presidente

Júllo Cesar Ribeiro Secretário

Amaro Jerônimo Vanti Azevedo

Relator

Larissa da Silva Ferreira Oliveira Comissão de Justiça

Evandro Oliveira

Suplente

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.